



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2016

Substitutivo 3 GOJ. (Deputada **Celina Leão**)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Josaphá Francisco dos Santos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Josaphá Francisco dos Santos.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Presente Substitutivo tem como objetivo adequar o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2016, de forma a adequá-lo ao que dispõe a Resolução nº 250, de 2011, que "Estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília".

A citada Resolução prevê em seu art. 3º que para o indicado receber o Título de Cidadão Benemérito de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

I – ter nascido no Distrito Federal;

II – residir no Distrito Federal;



III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;

IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;

V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada. que para receber o

Ocorre que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Josaphá Francisco dos Santos não nasceu em Brasília, ele nasceu em Ilhéus na Bahia.

Por isso a necessidade de apresentação deste Substitutivo, alterando o Título para Cidadão Honorário de Brasília.

Sala das sessões,

de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**